



Suspeito de fazer grampo pede direito ao silêncio em CPI

12/09/2008

Francisco Ambrósio do Nascimento, ex-agente do Sistema Nacional de Informações (SNI), entrou com dois pedidos de Habeas Corpus no Supremo Tribunal Federal. No primeiro HC pede para ter o direito de não responder às perguntas feitas pelos parlamentares na CPI dos Grampos. No segundo, solicita o direito ao silêncio no depoimento que prestará na Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional.

Segundo reportagem da revista *Istoé*, Ambrósio coordenou, durante a Operação Satiagraha da Polícia Federal, a realização de grampos nos telefones de autoridades, como o presidente do STF, Gilmar Mendes, além de parlamentares e ministros do governo Luiz Inácio Lula da Silva.

Os advogados alegam que seu cliente poderá sofrer constrangimento ilegal. “Urge ressaltar que o paciente não pretende furtar-se a comparecer perante a Comissão, apenas quer fazê-lo de forma tranqüila, do ponto de vista de ver respeitadas as suas garantias e, sobretudo, a sua dignidade”, sustentou a defesa.

O pedido é para que Nascimento não seja obrigado a assinar termo de compromisso de dizer a verdade; permaneça em silêncio; não se incrimine; seja assistido por seus advogados e comunique-se livremente e em particular com eles e consiga cópias da investigação antes da sessão.

O HC sobre o depoimento na Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional é relatado pela ministra Cármen Lúcia. O outro pedido terá como relator o ministro Cezar Peluso.

HC 96.145 e HC 96.146

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2008-set-12/suspeito_grampo_direito_silencio_cpi/